**EDITAL PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**PIBID/CAPES/UNESP – 2022**

**PORTUGUÊS**

**VAGAS SUPLEMENTARES**

A Faculdade de Ciências e Letras de Assis, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo simplificado para bolsista do Programa Institucional de Iniciação à Docência – Pibid Língua Portuguesa, na forma da legislação vigente, para **vagas suplementares**.

O presente Projeto tem como objetivos, de modo geral, discutir e problematizar as noções de **texto** e de **leitura**, segundo diversas manifestações de linguagem, em especial aquelas marcadas pela linguagem verbal (língua materna) e os produtos culturais (textos orais e escritos, não literários e literários) que dela decorrem, levando os docentes em formação ao fortalecimento de um percurso teórico diante dos fenômenos de **língua** e de **linguagem**, dando prioridade (I) a uma formação que tenha base em reflexões epistemológicas, (II) que não os docentes a meros técnicos repetidores de conteúdo, e (III) que promova o acesso a bens culturais e o incremento de seu capital cultural em perspectiva interseccional que conteste a hegemonia normáscula, cisgênera, heteronormativa e branca que vige ainda hoje no Curso de Letras.

**1. DAS DIMENSÕES DO PIBID (PORTARIA CAPES 86/2022)**

* 1. O projeto institucional deverá abranger diferentes dimensões da iniciação à docência, entre as quais:

I - Inserção no cotidiano escolar, considerando:

a) estudo do contexto social e educacional da comunidade escolar, do perfil dos(as) estudantes e do modo de gestão da escola;

b) observação sistemática do cotidiano escolar com o reconhecimento dos espaços escolares físicos (salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, área verde, oficinas de artes - plásticas, música, dança, teatro) e virtuais;

c) participação nas diferentes atividades previstas no projeto pedagógico da unidade escolar, bem como em reuniões pedagógicas e órgãos colegiados.

II - Leitura e discussão de referenciais teóricos educacionais para a análise do processo de ensino-aprendizagem das linguagens e conteúdos ligados ao subprojeto baseados nas diretrizes curriculares da educação básica;

III - Desenvolvimento de ações que exercitem o trabalho coletivo e interdisciplinar para o planejamento e realização de atividades em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do licenciando, estimulando a criatividade e a ética profissional;

IV - Desenvolvimento, execução e avaliação de estratégias de aprendizagem, integrando teoria e prática, e o uso de diferentes linguagens de comunicação pedagógica nos espaços escolares físicos e virtuais;

V - Desenvolvimento do uso apropriado da língua portuguesa e das habilidades comunicativas verbais, textuais, corporais, artísticas e científicas, ao longo do processo formativo dos licenciandos; e

VI - Registro e sistematização das atividades em diferentes formatos e linguagens, expressando o processo de construção da identidade docente.

1. **DAS VAGAS**
	1. Serão distribuídas 03 novas **vagas suplementares** no valor de R$700,00 (quatrocentos reais) para graduandos dos cursos da Licenciatura em Letras da Unesp.
2. **DOS REQUISITOS**
	1. Poderão candidatar-se às bolsas os estudantes dos cursos da Licenciatura em Letras da Unesp, dos **primeiros anos**.
3. **DAS ATRIBUIÇÕES**
	1. De acordo com o artigo 41 da Portaria Capes nº 86/2022, são atribuições do bolsista de Iniciação à Docência:
4. participar das atividades definidas pelo projeto;
5. dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária mínima de 30 horas mensais definida em edital;
6. informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
7. registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
8. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
9. possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
10. participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES; e
11. firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.

I – Conforme o artigo 42 da Portaria Capes nº 83/2022, é vedado aos beneficiários de bolsa nas modalidades de residente ou iniciação à docência assumir as atribuições dos professores na escola-campo de educação básica, bem como atividades de suporte administrativo ou operacional na escola-campo ou na IES.

* 1. De acordo com a Portaria 86/2022, artigo 40, são atribuições do bolsista de supervisão:
1. elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
2. controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
3. informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
4. participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
5. informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
6. compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
7. enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
8. participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES e pela IES; e
9. firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.
10. **DAS INSCRIÇÕES**
	1. As inscrições para o processo seletivo de seleção de discentes serão realizadas no período de 02 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023, por meio do preenchimento do Formulário disponível em:

<https://forms.gle/pxjvRFAbuvYqph2AA>

Devem sem apresentados os seguintes documentos:

I - Documentação dos bolsistas de iniciação à docência:

No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no Anexo I;
2. Histórico escolar;

II - Documentação dos bolsistas de supervisão

No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no Anexo II;
2. Currículo.
3. **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS:**
	1. Para Bolsistas de Iniciação à docência
* Análise da Ficha de inscrição
* Conhecimentos mínimos em Programas de editoração de texto e imagem.
* Critério de desempate: desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao presente Projeto
1. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Dia 04 de maio, até 12h: publicação dos resultados.

Dia 04 de maio, entre 14h e 18h: prazo para interposição de recursos

Dia 05 de maio: resultado.

Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos e no Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação.

1. **DOS PROCEDIMENTOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

Os recursos devem ser direcionados ao Coordenador do projeto, por e-mail, até às 18h do dia 04 de maio.

1. **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO ACADÊMICO DOS LICENCIANDOS DURANTE O PROJETO:**

Para continuidade no projeto, serão avaliados: (1) presença; (2) comprometimento; (3) proatividade; (4) disponibilidade.

1. **DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**
2. Cópia digital de RG e de CPF;
3. Comprovante digitalizado de abertura de conta corrente ou cópia legível do cabeçalho de extrato bancário ou outro arquivo em que conste o nome do titular da conta, número da agência e número da conta corrente. A conta bancária não pode ser conjunta, nem poupança, nem salário, nem investimento, nem conta fácil. Caso o participante não possua conta no Banco do Brasil, pode ser informada conta de outra instituição bancária desde que não seja conta conjunta, poupança, salário, investimento ou conta fácil.
4. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividades** | **Prazos** |
| Período de Inscrição | De 02 a 03 de maio de 2023 |
| Resultado preliminar da análise do mérito | 04 de maio de 2023 |
| Prazo para interposição de recurso  | 04 de maio de 2023 |
| Resultado final | 05 de maio de 2023 |
| Início das Atividades | Maio de 2023 |

Assis, 1º de maio de 2023

****

Matheus Nogueira Schwartzmann

**Coordenador**

**[Anexo I](https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1FsyMp7yHQiJyW7myr13h-qiiLVt3rWTR)**

**[Programa Institucional de Bolsa de Supervisão - PIBID/Unesp](https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1FsyMp7yHQiJyW7myr13h-qiiLVt3rWTR)**

**[ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE](https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1FsyMp7yHQiJyW7myr13h-qiiLVt3rWTR)**

**[BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - 2022](https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1FsyMp7yHQiJyW7myr13h-qiiLVt3rWTR)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

|  |  |
| --- | --- |
| Curso de Licenciatura  |  |
| Unidade Universitária |  | Câmpus  |  |

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

|  |  |
| --- | --- |
| Nome (completo e legível) |  |
| Data de Nascimento |  | Naturalidade (Município/UF) |  |
| RG |  | CPF |  |
| E-mail |  |
| Telefones para contato |  |

1. ENDEREÇOS (residencial e profissional)

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço residencial  |  |
| Bairro |  | CEP |  |
| Cidade |  | Estado |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço profissional  |  |
| Bairro |  | CEP |  |
| Cidade |  | Estado |  |

1. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Banco |  | Número |  |
| Agência |  | Nº da conta corrente |  |

1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

|  |
| --- |
| Item A - Descrever o que você sabe sobre o Pibid. |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| Item B - Explicitar os motivos que o/a levaram a fazer a inscrição no Pibid. |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| Item C - Justificar o seu interesse em trabalhar na Educação Básica Pública. |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| Item D - Indicar o tempo disponível para participar do Pibid. |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| Item E - Descrever, caso participe ou tenha participado de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão: título do projeto, orientador, período, atividades realizadas e se teve bolsa, citar a agência. |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| Item F - Descrever como pensa as relações entre língua, classe, raça e gênero na formação do professor. |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ | Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |